

## PORTARIA Nº 105 /2022

### DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE E ATENDIMENTO DO CRECI/MT E SUAS RESPECTIVAS DELEGACIAS REGIONAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MATO GROSSO, C.I CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

**CONSIDERANDO**, o período dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol – Primeira Fase da Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, contemplando ainda a segunda e terceira fase se houver.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Os horários do expediente de trabalho e atendimento do CRECI/MT - Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região, e suas respectivas Delegacias Regionais, **nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022, serão no período da manhã respeitando os seguintes horários:**

**24/11/2022** (quinta-feira) - trabalho e atendimento das 9:30hs às 13:30hs  
**28/11/2022** (segunda-feira) - trabalho e atendimento das 7:30hs às 11:00hs  
**02/12/2022** (sexta-feira) - trabalho e atendimento das 8:30hs às 13:00hs

**Art. 2º** - O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de futebol serão informados à medida em que a Equipe Brasileira for classificada para as demais fases da Copa do Mundo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2022



**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO



**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRET. – CRECI/MT 19ª REGIÃO